JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2516
23 DE JANEIRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 2
DECRETO Nº 039/2026 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3
EDITAL Nº009/2026 3
PORTARIA Nº107/2026 5
PORTARIA Nº108/2026 5
PORTARIA Nº109/2026 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 039/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 59.551,32 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.06.182.0002.2.089.		NÚCLEO DE DEFESA SOCIAL	
1234 - 3.3.71.70.00.00	31000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.289,43
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.06.182.0019.2.098.		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
1233 - 3.3.90.37.00.00	3515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.171,93
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
973 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
998 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1170 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	125,59
22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1205 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.464,37
		Total Suplementação:	**59.551,32**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 36.461,36 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
968 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
997 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1171 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125,59
22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1202 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.464,37
		Total Redução:	**23.089,96**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 11389ecd-80a2-44da-b6af-460f7460a634

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº009/2026

CONCURSO PÚBLICO 007/2026

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal José Maria Ferreira**,** torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso 007/2026.

Art. 1º Fica retificado o item 1.2.1 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

1.2.1 São membros da Comissão Organizadora: na função de Presidente, Leandro Hartmann Pereira Neves, na função de membros, Fabiola Vanessa Ferro Silva, Ana Lucia Ludwig, Cintya Wedderhoff Machado e Cassia Carolina Garcia Davolio Geha.

Leia:

1.2.1 São membros da Comissão Organizadora: na função de Presidente, Leandro Hartmann Pereira Neves, na função de membros, Fabiola Vanessa Ferro Silva, Ana Lucia Ludwig, Cintya Wedderhoff Machado e ~~Cassia Carolina Garcia Davolio Geha~~ Vivia Paes de Souza.

Art. 2º Fica retificada a tabela 04 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	NOTA MÍNIMA DISCIPLINA	CARÁTER
Educador Infantil	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	5,00	Classificatório e Eliminatório
			Legislação Municipal	08	2,50	20,00	5,00	
			Matemática/Raciocínio Lógico	07	2,50	17,50	5,00	
			Conhecimentos Específicos	15	2,50	37,50	12,50	
	Total de questões e pontos			**40**	---	**100,00**		
	2ª	**P. Discursiva**	Item 12	--		**50,00**		**Classificatório e Eliminatório**
	3ª	**P Títulos**	Item 14			**20,00**		**Classificatório**
	Total máximo de pontos					**170,00**		----

Leia se:

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	NOTA MÍNIMA DISCIPLINA	CARÁTER
Educador Infantil	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	5,00	Classificatório e Eliminatório
			Legislação Municipal	08	2,50	20,00	5,00	
			Matemática/Raciocínio Lógico	07	2,50	17,50	5,00	
			Conhecimentos Específicos	15	2,50	37,50	12,50	
	Total de questões e pontos			**40**	---	**100,00**		
	2ª	**P. Discursiva**	Item 12	--		**50,00**		**Classificatório e Eliminatório**
	3ª	**P Títulos**	Item 14			**7,50**		**Classificatório**
	Total máximo de pontos					**157,50**		----

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f4d6affb-dbe6-40fa-a759-364915373a2f

PORTARIA Nº107/2026

PORTARIA Nº. 107, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede promoção na carreira a servidor do quadro do magistério mediante apresentação de titulação acadêmica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2026, a promoção vertical, caracterizada pela passagem para o nível imediatamente superior, observado o interstício mínimo de dois anos desde a última promoção, ao servidor abaixo relacionado.

Prot.	Matríc.	Nome	Cargo	CERTIFICADO/ DIPLOMA	Promove Nível
17542/2022	45391	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	Mestrado em Letras Estrangeiras Modernas	III para IV

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 022aa6d6-ddae-442a-8ba2-2129790f5606

PORTARIA Nº108/2026

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade, Periculosidade e Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, atribuído a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 42078/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, com data retroativa, o Adicional de Insalubridade, o Adicional de Periculosidade, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais e a Gratificação de Equipe de Apoio ao Serviços Gerais, atribuídos aos respectivos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Matr.	Nome	Adicional/gratificação revogada	Portaria que concedeu	A partir de
37301	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Adicional de Periculosidade - 30%	378/2023	19/01/2026
37301	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais – GD IV (operacional)	536/2025	19/01/2026
37301	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais – GD VI (equipe de apoio ao serviços gerais)	942/2025	19/01/2026
20061	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	Adicional de Insalubridade - 20%	095/2014	18/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 3e97283f-3824-44f0-9a4c-174fc341e3a9

PORTARIA Nº109/2026

PORTARIA N° 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de desligamento como Membro da Comissão Organizadora do Concurso Público, constante no protocolo nº 1646/2026;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores: LEANDRO HARTMANN PEREIRA NEVES – matrícula 52321, FABIOLA VANESSA FERRO SILVA – matrícula 36591, ANA LUCIA LUDWIG – matrícula 31541, CINTYA WEDDERHOFF MACHADO - matrícula 26161 e VIVIA PAES DE SOUZA– matrícula 44001, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, no acompanhamento de todas as fases, na organização, orientação e instrução para a realização do certame conforme Processo Administrativo n° 1131/2025, Processo de Dispensa n° 017/2025 e Protocolo n° 22655/2025, ao Instituto Filadelfia de Londrina.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial, a Portaria nº 031 de 15 de janeiro de 2026.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7d3cc4ff-a3e9-480b-9cb8-84cdeaa14a19

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-01-23T19:00:00-0300